

ÉTICA AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE COM BASE NA CATEGORIA DE ESPECISMO¹

LUCIANO FÉLIX FLORIT²
DIEGO DA SILVA GRAVA³

“Y si la solidaridad entre los hom-
bres es negada y desplazada,
para la solidaridad con la Naturale-
za tampoco hay lugar”
Gudynas (2004, p. 143)

Introdução

Sabemos que boa parte das disputas em torno do desenvolvimento sustentável, além de envolver conflitos de interesse, expressam também disputas em torno da visão sobre o *dever ser* dos processos de desenvolvimento. Tais disputas implicam pressupostos de valor que definem as finalidades substantivas do desenvolvimento, incluindo também questionamentos sobre o tipo de relação aceitável entre os seres humanos, as paisagens e os seres vivos não humanos.

Sabemos, ainda, que isso não é diferente se acrescentarmos ao desenvolvimento sustentável a perspectiva “territorial”. A territorialidade humana se manifesta em operações de poder que definem o que pode ou não pode ser feito no território ou o que é aceitável ou inadmissível de um lado ou outro de uma fronteira (SACK, 2011). Finalmente, também sabemos que isso acontece por meio de julgamentos de valor que são indissociáveis das posições de poder dos atores envolvidos (THEIS, 2008).

A dimensão valorativa inerente às questões ambientais e a relação com a natureza têm provocado problematizações específicas e a produção de subáreas acadêmicas, como a Ética Ambiental e a Ética Animal. Esses resultados têm recolocado na pauta de discussão

1. Este trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil (nº do processo 408969/2013-0). Os autores agradecem a leitura e a revisão de Maria Roseli Rossi Ávila.

2. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e graduado em Sociologia pela Universidad de Buenos Aires (UBA). Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). E-mail: <lucianoflorit@gmail.com>.

3. Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), mestre em Desenvolvimento Regional e graduado em Ciências Sociais pela FURB. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). E-mail: <diego.grava@gmail.com>.

as objeções ao antropocentrismo, que já estiveram na pauta fundamental do ambientalismo, mas perderam espaço nos últimos anos para discussões mais pragmáticas voltadas à solução de problemas mais evidentes aos olhos dos paradigmas teóricos consagrados no campo da ecologia política e da sociologia ambiental.

Nesse sentido, a conexão entre as análises produzidas no campo da Ética Ambiental e a reflexão a respeito dos processos de desenvolvimento em curso poucas vezes é encarada de forma explícita e com alguma sistematicidade. Uma das razões é que as questões relativas à consideração moral dos seres vivos não humanos, levantadas pela Ética Ambiental, são habitualmente tratadas no plano filosófico e normativo, sem se aprofundar sistematicamente na trama de relações sociais e políticas nas quais elas se inscrevem concretamente. Com isso, também se perde a possibilidade de ver como a desconsideração moral de seres não humanos se relaciona com iniquidades sociais (FLORIT, 2016).

Este artigo apresenta, de modo sintético, uma leitura das discussões no campo da Ética Ambiental. Em seguida, situa essa questão em uma análise das relações sociais e políticas que sustentam, naturalizam e reproduzem circunstâncias sobre as quais a Ética Ambiental formula objeções desafiadoras – notadamente, as relativas ao especismo e à coisificação de animais.

Pretende-se, por um lado, propor uma abordagem crítica de certos padrões de desenvolvimento em curso com base em categorias da Ética Ambiental e, por outro, demonstrar a pertinência da reflexão sistemática sobre os sistemas de valores que permeiam a discussão a respeito do desenvolvimento territorial sustentável mediante a análise das relações sociais que sustentam e legitimam tais valores.

Correntes da Ética Ambiental e o especismoⁱ

A Ética Ambiental é o campo de reflexão sobre os fundamentos éticos das nossas ações em relação à natureza e aos seres não humanos. É a especialidade da ética que atende a questões como: justifica-se uma atividade que criará empregos, mas provocará a extinção de espécies? É melhor proteger um parque natural do que produzir energia que melhorará a vida de determinadas pessoas? Devemos nos importar se um empreendimento humano provoca a morte de animais? (FLORIT, 2016.)

Essas questões incluem dimensões que extrapolam os aspectos técnicos e, por isso, não podem ser fundamentadas somente em informações fáticas, como a quantidade de energia que será produzida com a construção de uma barragem ou a utilidade médica potencial de uma espécie vegetal. Ainda que tais informações sejam relevantes e possam auxiliar na decisão, os problemas envolvidos requerem inescapavelmente julgamentos de valor. Nos casos em que as opções consideradas resultam apenas de critérios instrumentais, excluindo aspectos morais, o que muitas vezes se tem é a reprodução rotineira da opção dominante, que no contexto do capitalismo globalizado tende a valorar os seres vivos não humanos apenas como coisas.

A reflexão crítica sobre a validade ética desses julgamentos de valor constitui o campo da Ética Ambiental. Para isso, nesse campo se formulam questões como: temos obrigações morais em relação à natureza, às espécies, aos seres vivos individualmente e

às paisagens naturais? Um indivíduo de uma espécie silvestre é mais importante do que um de uma espécie domesticada? Um ser vivo tem valor em si mesmo ou só tem valor se for útil para satisfazer necessidades de pessoas?

É importante observar que as questões filosóficas encontram-se imbricadas nas decisões concretas. Com efeito, embora o segundo leque de questões remeta à análise abstrata de um ramo da filosofia, o primeiro remete a situações frequentes nos processos de desenvolvimento concretos. Em contrapartida, quando se trata de decisões com implicações políticas em um contexto democrático (que, por definição, implica a convivência de diversos sistemas de valores), resulta imprescindível a reflexão aberta sobre os pressupostos morais e os interesses que fundamentam essas decisões.

Existem diversas correntes na Ética Ambiental e também diversas formas de classificá-las. Robert Elliot (2004) classifica a Ética Ambiental em quatro abordagens: a) centrada no ser humano; b) centrada nos animais; c) centrada na vida; d) centrada no todo ou holismo ecológico. Essa classificação foi concebida com base no grau de expansão do círculo de consideração moral – um problema fundamental da Ética Ambiental. Em que medida e por que razões teríamos responsabilidade moral com seres não humanos? Essa responsabilidade inclui os outros animais e seres vivos como plantas ou unidades de paisagem?

Há diversas respostas possíveis a essas indagações, que se valem, de modo diferenciado, das fontes filosóficas clássicas da tradição ocidental para encontrar suportes consistentes, muitas vezes, por meio de uma reflexão crítica sobre elas. Elas implicam em questionamentos às perspectivas habituais de desenvolvimento sustentável, as quais são quase exclusivamente focadas na tentativa de garantir a satisfação de necessidades humanas. Assim, embora haja ricas e estimulantes controvérsias na Ética Ambiental, é possível afirmar que a maioria compartilha a ideia de que há uma raiz problemática no exacerbado antropocentrismo que permeia os impulsos com os quais se lida com a natureza na civilização ocidental. Esse impulso participa das principais concepções políticas, econômicas e desenvolvimentistas, construídas ao amparo das tradições religiosas e morais clássicas que justificaram a transformação da natureza para o domínio humano (STERBA, 2010; FELIPE, 2009; SINGER, 2002, cap. 10).

A potencialidade reflexiva dessa área para as discussões sobre o desenvolvimento territorial sustentável fica ainda mais evidente quando se estabelece outra distinção entre as correntes holistas e individualistas da Ética Ambiental.

Os defensores das correntes holistas afirmam que, uma vez que a preocupação primária do ambientalismo são entidades que constituem totalidades, como ecossistemas e espécies, a Ética Ambiental deve se ocupar em fundamentar o estatuto moral ou o valor intrínseco dessas entidades. Para tanto, deve se apegar a alguma forma de holismo para o qual os paradigmas clássicos estão despreparados. Essas entidades totais, que formam o cerne da preocupação holista, são compostas de elementos bióticos (animais, plantas etc.) e abióticos (rios, pedras etc.). Essa forma de justificação explora a necessidade de sistematizar as implicações éticas do legado darwinista, o qual, por sua vez, informa a visão de mundo do pensamento preservacionista e das ciências biológicas de modo geral (CALLICOTT, 2001).

Já os pensadores de linha individualista buscam fundamentos éticos para defender o valor moral de indivíduos vivos não humanos, entendendo que essa fundamentação seria mais consistente e evitaria problemas que se suscitam ao defender entidades totaisⁱⁱ. Nesse sentido, Paul Taylor (2011) defende uma perspectiva biocêntrica na qual teríamos responsabilidades morais com todos os indivíduos não humanos, na medida em que “cada [organismo individual] é visto como uma unidade de vida teleológica que busca o próprio bem de uma maneira que lhe é única” (TAYLOR, 2011, p. 44-45 – tradução nossa)ⁱⁱⁱ.

Em outra perspectiva, os seres com os quais temos responsabilidade moral são aqueles que têm capacidade de ter sensações, sentem dor e podem sofrer, os quais são qualificados como “seres sencientes”. Nessa linha, por meio de uma argumentação consequencialista (que avalia as ações com base em suas consequências) formulada na tradição utilitarista, Peter Singer (2002, 2004) defende a ideia de que a qualidade da senciência é suficiente para afirmar que esses seres têm interesses, os quais devem ser levados em consideração, independentemente da espécie à qual pertencam.

Já por meio de uma argumentação kantiana, Tom Regan (2006) afirma que esses seres devem ser considerados “sujeitos de uma vida”, o que os torna dignos de direitos e, por isso, não poderiam, em hipótese alguma, ter sua dignidade e seus interesses violados, independentemente do cálculo de benefício geral que eventualmente possa se fazer diante de uma hipótese de seu uso instrumental.

Os argumentos que se apoiam na senciência incluem, evidentemente, todos os animais de sistema nervoso mais complexo, deixando dúvidas em relação a outras categorias de animais. Estes, cuja inclusão na consideração moral é questionável ou duvidosa por meio da senciência, poderiam, por sua vez, vir a ter seus interesses preservados com base na categoria de “sujeitos de uma vida”.

Cabe esclarecer que, embora as linhas de raciocínio centradas na senciência sejam, muitas vezes, chamadas “animalistas”, também têm implicações para a defesa de unidades de paisagem mais amplas que incluam vegetais e elementos abióticos. Isso se verifica na medida em que, em condições naturais, os indivíduos sencientes silvestres não teriam condições de garantir seus interesses senão com a preservação dos ecossistemas dos quais fazem parte. Assim, essas perspectivas proporcionam alicerces para a reflexão sobre a ética do tratamento que humanos emprestam tanto aos animais domésticos quanto aos silvestres. O mesmo não ocorre com as perspectivas holistas, cujo foco são as unidades de paisagem, “naturais” ou silvestres, excluindo da sua preocupação os animais criados por humanos.

É importante observar que as proposições que levantam objeções ao antropocentrismo e/ou buscam dar fundamento à valoração moral da natureza não são apenas as discutidas por filósofos profissionais em âmbito estritamente acadêmico. Essas questões vêm sendo levantadas nos últimos anos por outros sujeitos, como populações tradicionais e governos. Por isso, as objeções ao antropocentrismo que hoje interpelam os padrões de desenvolvimento não se limitam às que buscam fundamentos na tradição filosófica ocidental.

Com efeito, reflexões feitas com base em outras perspectivas filosóficas têm conquistado espaços nos últimos anos, chegando, em alguns casos, a constituir programas de formulação de paradigmas de desenvolvimento alternativos aos modelos predominantes no

contexto do capitalismo globalizado. É o caso das proposições com base nas perspectivas do Bem Viver (*Sumak Kawsay*, em quéchua, ou *Suma Gamaña*, em aimará), na América Latina (ACOSTA, 2016), e da estratégia da Felicidade Interna Bruta (FIB), no Butão (THINLEY, 1999).

As abordagens do Bem Viver e o FIB incluem o reconhecimento do valor moral intrínseco da natureza e, nesse sentido, contêm uma “ética ambiental”. Ao mesmo tempo, ambas expressam tentativas de reposicionar seus povos com relação ao capitalismo globalizado, com base no reconhecimento e na valorização das suas especificidades culturais por suas implicações éticas com relação à natureza.

Assim, a interface entre a Ética Ambiental e a reflexão sobre o desenvolvimento é complexa, não apenas pelas diferentes linhas de argumentação, mas também pelos diferentes sujeitos que recorrem a elas, tanto no campo acadêmico quanto fora dele.

Como já dito, as perspectivas individualistas focadas na senciência permitem análises que perpassam a fronteira entre ambientes silvestres e domesticados, uma vez que o fundamento da sua consideração moral são os seres sencientes, independentemente do grau de intervenção humana em seus ambientes.

Para o Brasil, essa característica se revela especialmente relevante, uma vez que os desafios éticos envolvidos na relação com seres vivos não humanos são enormes no que concerne não apenas à transformação de paisagens silvestres, mas também aos animais criados em contextos produzidos artificialmente. Estes fazem parte do processo de radical transformação e manipulação da natureza para a constituição de padrões de desenvolvimento territorial que hoje ocupam parte expressiva do território brasileiro, com enormes implicações econômicas, ambientais e éticas.

Correlata à noção de senciência, a desconsideração moral de seres sencientes com base na sua espécie, é conceituada por vários autores como *especismo*, expressão adotada por Singer para, por analogia ao racismo e ao sexismo, qualificar as práticas que consideram pouco relevante a dor e o sofrimento de seres sencientes não humanos. A seguir é explorada essa categoria, visando evidenciar suas potencialidades críticas e analíticas para a reflexão sobre o desenvolvimento territorial sustentável no Brasil.

Especismo e desenvolvimento territorial sustentável

A categoria de especismo

Como dito, uma das interfaces mais prementes entre Ética Ambiental e os parâmetros normativos do desenvolvimento territorial sustentável no Brasil é a propiciada pelo uso da categoria de especismo. A mesma tem alimentado questionamentos em diversos campos da vida social, sendo que o filósofo australiano Peter Singer é, sem dúvida, um dos autores mais influentes na discussão desse fenômeno^{iv}. Singer é um autor contemporâneo pertencente à corrente utilitarista, que, como se sabe, constitui uma ética consequencialista que prescreve a maximização do bem-estar dos afetados por uma ação como critério para estabelecer se essa ação é eticamente justificável ou não. Singer (2002, 2004) desenvolve o argumento de que o círculo de consideração moral, ou seja, a extensão de categorias de

seres com as quais os humanos têm obrigação moral, deveria ser estendido até o limite de incluir todas as criaturas que, de acordo com nosso conhecimento, possam ser consideradas sencientes, ou seja, seres com capacidade de sofrer. Se podem sofrer, eles têm também apreço por sua vida e uma tendência espontânea a buscar satisfação através daquilo que lhes traz bem-estar, e isso implica um senso de identidade psíquica ou mental.

Este é, portanto, o critério defendido por Singer para estabelecer a fronteira da consideração moral: “a capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser [senciente, humano ou não humano] possui interesses – no mínimo, o interesse de não sofrer” (SINGER, 2004, p. 9). Conforme o autor:

Se um ser sofre, não pode haver qualquer justificativa moral para deixarmos de levar em conta esse sofrimento. Não importa a natureza do ser, o princípio da igualdade requer que seu sofrimento seja considerado em pé de igualdade com sofrimentos semelhantes – na medida em que comparações aproximadas possam ser feitas – de qualquer outro ser. Caso um ser não seja capaz de sofrer, de sentir prazer ou felicidade, nada há de ser levado em conta. Portanto, o limite da senciência (usando o termo como uma abreviação conveniente, talvez não estritamente precisa, para a capacidade de sofrer e/ou experimentar prazer) é a única fronteira defensável de consideração dos interesses alheios (SINGER, 2004, p. 10).

Para evitar polêmicas com juristas a respeito das condições que permitem que determinada qualidade leve ao reconhecimento de um direito (por exemplo, o argumento de que a comunidade de direito é produto de um pacto de reciprocidade do qual os animais não podem participar), Singer opta por não defender que os seres sencientes sejam portadores de direitos, mas sim de interesses. Uma vez que o critério normativo fundamental de uma ação ética seria tender a maximizar o bem-estar e evitar a geração do sofrimento, a ética não poderia excluir seres sencientes apenas pelo fato de não pertencerem à nossa espécie. Restringir a consideração moral à nossa espécie seria incorrer em especismo. Com base na concepção de Singer, o especismo pode ser entendido como um preconceito ou uma atitude tendenciosa em favor dos interesses dos membros da espécie do agente e contra os interesses de indivíduos de outras espécies.

É importante deixar claro que, embora Singer, às vezes, seja acusado de radicalizar suas argumentações, na verdade ele estabelece um critério conservador, autocontido, por assim dizer, para definir a fronteira da consideração moral. Singer não propõe uma ética biocêntrica que tenha qualquer forma de vida como critério de consideração moral, posição pela qual é alvo de críticas não pela ousadia de suas posições, mas pelos limites restritos delas. A atitude de Singer é proposital, fazendo opção por argumentos que são facilmente compreendidos intuitivamente e aos quais se pode dar sustentação científica. É francamente difícil argumentar que provocar sofrimento em um ser, que comprovadamente sente dor, seja inócua do ponto de vista ético. Singer também opta por critérios cuja aplicação, no seu entender, teria incontestável exequibilidade prática se atitudes e políticas específicas

fossem adotadas, o que não seria tão evidente com outras perspectivas que defendem o valor intrínseco da vida de todo e qualquer ser. Para o autor, é nítida a possibilidade de se pensar em alternativas para, no mínimo, diminuir o sofrimento infligido a animais na indústria alimentar, em testes etc., na sociedade atual. Em outras palavras, aquilo que, por vezes, é apontado como limitação nos argumentos de Singer também constitui a força deles^v.

Além disso, ao rejeitar o especismo, Singer não pretende propor um conceito simplista que negue as diferenças evidentes entre humanos e animais e que atribua a estes os mesmos direitos concedidos aos seres humanos. Uma vez que o princípio de igualdade entre humanos “não é a descrição de uma suposta igualdade de fato existente entre seres humanos”, mas “a prescrição de como devemos tratar os seres humanos” (SINGER, 2004, p. 6), o princípio da igualdade deve ser estendido a outras espécies porque não implica negar as evidentes diferenças entre elas, mas admitir um critério prescritivo sobre como devemos tratá-las. Esses dois elementos ajudam a explicar a grandeza do impacto provocado pelos argumentos de Singer na sustentação aos movimentos de defesa dos animais.

Cabe salientar que Singer também tem desenvolvido a aplicação das suas ideias na análise de problemas ambientais mais genéricos, que envolvem áreas selvagens e unidades de paisagem e, portanto, não são centrados apenas nos animais domésticos. Esse aspecto da sua obra, no entanto, não tem sido absorvido pelos movimentos sociais com a mesma intensidade, por razões relacionadas ao conceito de natureza que predomina entre os atores mais institucionalizados do movimento ambiental que os aproxima mais dos argumentos holistas. A linha principal de Singer, nesse sentido, é utilizar a consideração da sciência como justificativa para a preservação ambiental. Ao reconhecer os interesses dos animais silvestres que habitam essas áreas, Singer fornece uma argumentação indireta para a proteção das formas de vida não sencientes^{vi}.

Desenvolvimento territorial e regiões de especismo intensivo

A desconsideração radical dos interesses dos animais não humanos que propicia um tratamento meramente instrumental dos mesmos é uma operação simbólica e política que tem viabilizado padrões de desenvolvimento e de produção do território que observam intensificação crescente nas últimas décadas. Por isso, não obstante os discursos que exaltam o papel do Brasil na segurança alimentar mundial e as oportunidades de emprego que gera o setor, cabe ressaltar a categoria de especismo como ferramenta heurística para o exame crítico desses padrões de desenvolvimento territorial.

O Brasil detém hoje proeminência mundial na produção de carne para exportação, sendo a pecuária a atividade que ocupa a maior extensão territorial do país: aproximadamente 20% (SCHLESINGER, 2010)^{vii}. A escalada de posições do Brasil no mercado mundial de carne acontece ao mesmo tempo que, em países centrais (especialmente da Europa), ganha força a reflexão pública sobre as implicações éticas da produção de carne e se tornam mais evidentes as externalidades ambientais negativas da atividade. Em 2005, a Comissão Europeia para a Saúde e Proteção dos Consumidores encomendou, como parte das políticas de monitoramento e atendimento às demandas pelo bem-estar animal, uma edição especial do *Eurobarometer* para conhecer a opinião dos consumidores

européus sobre o tratamento dispensado aos animais de criação na Europa (EUROPEAN COMMISSION, 2005). Na pesquisa, foram entrevistadas 24.708 pessoas maiores de 15 anos nos 25 Estados-membros da União Europeia. Os entrevistados foram convidados a opinar sobre o bem-estar dos animais de criação, sobre a consideração do bem-estar dos animais na hora de decidir a compra de produtos de origem animal e sobre as políticas desenvolvidas pela Comunidade Europeia em relação a essa questão. Analisando os dados globais, ou seja, desconsiderando as desigualdades regionais, 43% dos consumidores europeus disseram levar em consideração de algum modo o bem-estar dos animais dos quais procediam os produtos que adquiriam. 55% desses consumidores afirmaram que, em seus respectivos países, não se dava importância suficiente à política de proteção aos animais, sendo que a mesma necessitaria de mais suporte.

A reflexão pública sobre o bem-estar animal em alguns grandes centros consumidores, entretanto, gera consequências paradoxais para as regiões produtoras, pois a reflexividade sobre os padrões de consumo desses centros favorece a segregação espacial entre mercado consumidor e território produtor. Com efeito, enquanto em alguns grandes centros consumidores certas atividades se tornam objeto de questionamentos e polêmicas, regiões periféricas se dispõem a absorvê-las, constituindo territórios especializados. A segregação espacial protege esses territórios dos questionamentos extraeconômicos, favorecendo o livre desenvolvimento dos métodos de racionalização instrumental e o aumento da produtividade, com menos restrições ambientais e sem empecilhos de ordem moral.

Formam-se nesse contexto o que chamamos de Regiões de Especismo Intensivo (REIs), cujo processo de construção está associado à exploração industrial intensiva de animais, mediada por relações específicas entre os seres humanos. Nessas regiões, as concepções de natureza construídas historicamente (FLORIT, 2004; GUDYNAS, 1999) são naturalizadas e reificadas como “vocações regionais” (FLORIT, 2011; FLORIT et al., 2014; GRAVA 2013). Com base nessas supostas vocações, são estabelecidas relações específicas inter-regionais, tanto na escala nacional quanto na internacional, provendo outros locais de produtos de origem animal e absorvendo passivos ambientais e ônus éticos. Nelas, o padrão de desenvolvimento se apoia na premissa, falsa, porém ideologicamente reproduzida, da equiparação de seres sencientes a meras coisas, pois a especialização produtiva requer que os animais sejam considerados matérias-primas de um processo industrial.

Trata-se de regiões com uma dinâmica própria, onde aspectos inerentes à modernização da produção e o especismo, que de modo geral permeiam as relações sociais, aparecem de modo especialmente intenso, cuja naturalização resulta num processo sociopolítico e econômico que acontece tanto na subjetividade quanto na dimensão objetiva da vida social. Pelo lado subjetivo, opera um processo de redução simbólica da animalidade a um estatuto meramente instrumental que, alicerçado em justificativas teológicas, filosóficas mecanicistas e éticas antropocêntricas^{viii}, contrasta com a moralização seletiva da natureza e da vida que caracterizam as práticas e a reflexão cultural da contemporaneidade (EDER, 1996).

Do lado objetivo, ocorre a legitimação política de modelos econômicos que viabilizam, de modo subordinado, a sustentação econômica de trabalhadores industriais pouco qualificados e de produtores rurais que encontram viabilidade econômica na integração com as agroindústrias. Essa conjunção transforma-se em um sistema sólido na medida

em que se apoia nas “vocações regionais”, supostamente naturais e autoevidentes, que tendem a desconsiderar outras possibilidades produtivas. Essas supostas vocações encontram esteio em relações sociais e políticas, vinculadas a atores específicos, beneficiários da concepção de natureza que elas exprimem. Entre esses atores, encontram-se tanto grupos econômicos (como os grandes frigoríficos) quanto setores políticos (como os que concorrem nas administrações estaduais e municipais e os que efetivam as articulações políticas com as esferas federais).

A conformação dessas regiões evidencia o enorme papel dos frigoríficos e das cadeias agroindustriais da carne na produção do território. Neles, o especismo intensivo está associado a condições de trabalho insalubres e deprimentes para uma grande proporção de pessoas, em circunstâncias que habitualmente não são evidenciadas nos indicadores oficiais. A rotina nos frigoríficos e abatedouros inclui trabalho repetitivo em “linhas de desmontagem animal”^{ix}, nas quais são frequentes os acidentes, a depressão e os traumatismos.

Nas REIs, a naturalização da lida com animais, própria da cultura agrícola tradicional, é absorvida e reproduzida, sem solução de continuidade, para uma situação inteiramente diferente – a do produtivismo industrial em economias de escala. Essa operação, que é ao mesmo tempo simbólica e econômica, esconde o fato de que a prática do agricultor tradicional e do operário industrial da criação e do abate (muitas vezes a mesma pessoa em diferentes fases da vida) observa diferenças qualitativas e quantitativas cruciais ao se considerar as justificativas morais da atividade. Nas REIs, essa atividade, que malgrado promove viabilização econômica de muitas famílias rurais, produz um mercado de trabalho oligopsônico com poucos compradores de força de trabalho e muitos trabalhadores. Diante desse fato, para uma parcela expressiva da população restam poucas opções de renda que não a lida rotineira com a atividade de matar e gerar sofrimento a seres sencientes, em condições questionáveis não só do ponto de vista do tratamento aos animais, mas também da saúde e da dignidade humanas.

Cabe lembrar que as implicações ético-políticas dos padrões de desenvolvimento que se apoiam na pecuária não são exclusivamente as que dizem respeito aos interesses dos animais e trabalhadores envolvidos, foco deste artigo. Elas também decorrem dos diversos impactos ambientais propriamente ditos. É conhecido que a pecuária bovina tem papel relevante nas mudanças climáticas e na perda de biodiversidade, que a suinocultura tem responsabilidade na poluição hídrica, e que ambas influenciam fortemente na elevada “pegada hídrica”. Também existe uma reflexão ético-política focada nos padrões alimentares que relaciona o elevado consumo de carne com os mencionados problemas ambientais e de saúde dos consumidores, sendo que neste aspecto a avicultura ocupa papel importante^x.

Regiões de especismo intensivo em Santa Catarina

O Brasil tem hoje peso expressivo no mercado mundial de carnes: é o maior produtor e exportador de carne bovina e o terceiro maior de carne suína. No que se refere à carne de frango (dados de 2010), o país ocupa o segundo lugar como produtor e o primeiro lugar como exportador (USDA, 2012a e 2012b). No que diz respeito à produção

de carne de aves e suínos, essa configuração está associada à consolidação de REIs, as quais se concentram especialmente nos estados do Sul do país.

Considerando todas as unidades federativas, Santa Catarina é o estado que mais abate suínos, seguido pelos outros dois estados que compõem a região Sul do país – Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente. Santa Catarina, conforme dados de 2010, ocupa o segundo lugar como estado exportador, entre Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente (ABIPECS, 2011). De acordo com esses mesmos dados, a produção de frangos de Santa Catarina é a segunda maior do Brasil, entre Paraná e Rio Grande do Sul (primeiro e terceiro maiores, respectivamente), ocupando o primeiro lugar como estado exportador, seguido por Paraná e Rio Grande do Sul (UBABEF, 2012). Na pauta de exportação de Santa Catarina, as carnes e derivados constituem 30,21% das exportações totais, sendo a cadeia produtiva mais proeminente nesse aspecto (MDIC, 2010).

Como nosso foco é a reflexão sobre o especismo intensivo, cabe dar atenção às atividades que afetam maior quantidade de seres sencientes não humanos. Nesse sentido, os dados relativos à quantidade de abates *per capita* estabelecem uma evidência desse fenômeno em sua relação com o território. O índice de abate *per capita* aponta a densidade de seres não humanos sencientes abatidos em um território específico com relação ao tamanho da população humana desse mesmo território. Esse índice se diferencia dos cálculos que expressam o peso total das carcaças ou seu valor monetário, que não revelam a quantidade de seres abatidos. Assim, o índice de abate *per capita* de um território pode ser considerado como um indicador do grau de especismo do padrão de desenvolvimento predominante no território.

As Tabelas 1 e 2 revelam que o número de seres sencientes envolvidos contabiliza a casa dos bilhões, com uma distribuição *per capita* concentrada nos estados do Sul, especialmente no Paraná e em Santa Catarina.

Tabela 1 Total de abates por espécie – Brasil e estados da região Sul (2010)

	Bovinos	Suínos	Aves*	Total**
Brasil	29.278.095	32.510.569	4.988.320.741	5.050.109.405
Paraná	1.459.406	5.410.958	1.316.488.442	1.323.358.806
Santa Catarina	509.350	8.745.890	898.888.357	908.143.597
Rio Grande do Sul	1.938.588	7.110.973	753.338.456	762.388.017

Notas:

* Somente frangos (aves jovens, machos ou fêmeas, geralmente com até 60 dias de idade). Estão incluídos os “frangões”, resultantes de melhoramento genético, e animais adultos descartados (galinhas poedeiras descartadas e galos).

** Os estados da região Sul são seguidos por São Paulo, com 686 milhões, Minas Gerais, com 377 milhões, e Goiás, com 305 milhões.

Fonte: Grava, 2013, baseado em dados do IBGE/Sidra, 2010.

Tabela 2 Abate total e *per capita* (bovinos, suínos e aves) –
Brasil e estados da região Sul (2010)

	Total de animais abatidos	%	População humana	%	Abates per capita
Brasil	5.050.109.405	100,00	190.755.799	100,00	26,47
Santa Catarina	908.143.597	17,98	6.248.436	3,27	145,33
Paraná	1.323.358.806	26,20	10.444.526	5,47	126,70
Rio Grande do Sul	762.388.017	15,09	10.693.929	5,60	71,29
Total região Sul	2.993.890.420	59,27	27.386.891	14,34	109,31

Fonte: Grava, 2013, baseado em dados do IBGE/Sidra, 2010.

Em Santa Catarina, a concentração *per capita* é mais acentuada em algumas microrregiões. Enquanto no Brasil a média de abates *per capita* é de 26,47, na microrregião catarinense de Concórdia ultrapassa 1.150 (Tabelas 3 e 4). Se posto em perspectiva com a discussão ética que formula objeções ao especismo, o resultado aponta uma concentração extremamente desproporcional de atividades eticamente questionáveis, em razão do estilo de desenvolvimento considerado, ideologicamente, “vocação regional”.

Tabela 3 Abate *per capita* de suínos –
Santa Catarina e microrregiões selecionadas (2010)

Estado/microrregião	População	Total de abates	Abates <i>per capita</i>
Santa Catarina	6.248.436	7.933.016	1,26
Concórdia	141.990	1.909.323	13,44
Joaçaba	326.459	1.690.450	5,17
São Miguel do Oeste	174.732	854.561	4,89
Chapecó	405.066	1.572.128	3,88
Xanxerê	152.465	586.379	3,84
Rio do Sul	204.894	550.695	2,68
Curitibanos	122.626	273.077	2,22

Fonte: Grava, 2013, baseado em dados do IBGE, 2010 (apud Ministério da Saúde, [s. d.]), e do MAPA, 2010.

Tabela 4 Abate *per capita* de aves – Santa Catarina e microrregiões selecionadas (2010)

Estado/ microrregião	População	Total de abates*	Abates <i>per capita</i>
Santa Catarina	6.248.436	877.982.611	140,51
Concórdia	141.990	163.158.718	1.149,08
Joaçaba	326.459	208.552.559	638,74
Xanxerê	152.465	66.180.388	434,06
Chapecó	405.066	172.271.238	425,29
São Miguel do Oeste	174.732	62.704.966	358,86
Araranguá	180.808	35.462.251	196,13
Tabuleiro	23.928	3.454.658	144,37

Nota: * Inclui frangos, galinhas, perus, gansos, patos, marrecos, entre outras, sendo a maioria frangos. Fonte: Grava, 2013, baseado em dados do IBGE, 2010 (apud Ministério da Saúde, [s. d.]), e do MAPA, 2010.

O especismo intensivo é associado a relações sociais que expressam, também entre seres humanos, padrões de iniquidade evidentes, se considerados os setores mais vulneráveis da população.

Considerando o mercado de trabalho no Brasil, observa-se que a contribuição global do setor corresponde a 1,96% dos vínculos no país. Em Santa Catarina, essa participação chega a 3,45%^{xi}. Já os dados desagregados por microrregiões revelam a concentração e a dependência do setor, com microrregiões nas quais quase 25% dos vínculos dependem da cadeia da carne (Tabela 5).

Tabela 5 Percentual de vínculos na criação e abate (bovinos, suínos e aves) e na fabricação de produtos de carne – Santa Catarina e microrregiões selecionadas (2010)

Microrregião/estado	Total de empregos	%	Total de produção de carne	%
Santa Catarina	1.969.654	100	68.148	3,45
Concórdia	42.357	100	10.533	24,86
São Miguel do Oeste	34.436	100	5.661	16,43
Xanxerê	35.412	100	4.979	14,46
Chapecó	115.990	100	16.467	14,19
Joaçaba	101.546	100	10.008	9,85
Araranguá	36.009	100	2.017	5,60
Criciúma	111.480	100	3.981	3,57
Curitibanos	25.126	100	869	3,45

Fonte: Grava, 2013, com base em dados do MTE, 2010a.

Se consideradas as condições de trabalho dessa população e as reflexões em torno dos pressupostos normativos do desenvolvimento, esses percentuais se revelam extremamente preocupantes e mostram uma realidade escondida por trás de aparentemente “bons” Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

A remuneração média do setor se encontra entre as piores. Considerando dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2010, a remuneração média do subsetor agropecuária era de R\$ 929,97, a mais baixa numa classificação de 25 subsetores da economia. Já a do subsetor indústria de produtos alimentícios, a sexta mais baixa, era de R\$ 1.249,28^{xii}.

O trabalho em abatedouros industriais, que implica a rotina de matar seres aos quais, razoavelmente, deveríamos algum tipo de consideração moral, compromete o que ainda, em termos antropocêntricos, é considerado dignidade de pessoas humanas^{xiii}. Os reflexos nas condições de saúde dos trabalhadores desses locais começam a ser evidenciados por pesquisas. Estas revelam não apenas as consequências ocupacionais físicas, como traumatismos e lesões, mas também as que se manifestam na forma de sofrimento psíquico.

Uma pesquisa da Previdência Social revela que trabalhadores de frigoríficos têm três vezes mais chances de sofrer traumatismos na cabeça ou abdômen do que trabalhadores de outros segmentos. Na linha de desossa de frangos, correm 743% mais risco de desenvolver tendinite. O índice de depressão desses trabalhadores também é três vezes maior que o da média da população economicamente ativa no Brasil (CAVECHINI e BARROS, 2011, 28 min).

Em Santa Catarina, uma pesquisa realizada na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade do Vale do Itajaí revela que a atividade de abate de suínos, aves e outros pequenos animais concentra o maior número de acidentes de trabalho e afastamentos por questões de saúde relacionadas às condições de trabalho, com benefícios concedidos para 39% dos trabalhadores do setor entre 2005 e 2011. A idade média dos trabalhadores afastados no período foi de 37 anos. Um número expressivo apresentou diagnóstico de episódios depressivos, dorsalgias e lesões nos ombros, com evidências de subnotificação de doenças ocupacionais no setor (UMAMC, 2013). De acordo com o painel epidemiológico do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), trabalhadores de frigoríficos desenvolveram 341% mais episódios depressivos que os empregados em outras atividades econômicas (UMAMC, 2013).

Considerações finais

Este trabalho apresentou uma leitura das discussões no campo da Ética Ambiental, mostrando a relevância de situar esse tipo de discussão no contexto das relações sociais e políticas que sustentam, naturalizam e reproduzem as circunstâncias nas quais a Ética Ambiental formula suas reflexões. Com isso, procurou-se demonstrar a pertinência da reflexão sobre os sistemas de valores que permeiam a discussão a respeito do desenvolvimento territorial sustentável, com base na análise das relações sociais que legitimam tais valores, e oferecer subsídios para uma abordagem crítica de certos padrões de desenvolvimento territorial em curso.

Da perspectiva da Ética Ambiental apresentada, a análise teve como foco a categoria de especismo, dada a relevância heurística (crítica e analítica) que esta apresenta para analisar os padrões de desenvolvimento territorial que se apoiam na pecuária no Brasil.

Do ponto de vista empírico, o foco na realidade de Santa Catarina permitiu delinear a noção de REIs, nas quais o processo de construção do território está associado à exploração industrial intensiva de animais, mediada por relações específicas entre os seres humanos. Nelas, uma dinâmica social foi construída com base na premissa da inexistência de problemas morais na instrumentalização radical da vida e do corpo de seres sencientes não humanos. Tal premissa parece insustentável à luz da reflexão ética sobre o tratamento que deveria ser dispensado aos seres sencientes não humanos.

As REIs apresentam uma dinâmica própria na qual aspectos inerentes à modernização da produção e o especismo, que permeiam as relações sociais de modo geral, aparecem de modo especialmente intenso e cuja naturalização resulta de um processo sociopolítico, econômico e simbólico que também provoca padrões de iniquidade entre seres humanos, se considerados os setores mais vulneráveis da população.

Notas

- i Uma apresentação mais extensa do campo da Ética Ambiental pela perspectiva das relações sociais, mas que não enfatiza a categoria de especismo, pode ser encontrada em Florit (2016).
- ii Para se aprofundar no debate entre individualistas e holistas, ver Varner (2001), e a resposta de Callicot (2001). Uma excelente análise que confronta as perspectivas de Taylor, Callicot e Singer encontra-se em Kuhnen (2016).
- iii “Each [individual organism] is seen to be a teleological (goal-oriented) center of life, pursuing its own good in its own unique way.”
- iv Cabe esclarecer que, embora tenha sido com Singer que essa expressão obteve sua maior difusão, a palavra “especismo” (em inglês, *speciesism*) foi cunhada por Richard Ryder, em 1970. No Brasil, pioneira na utilização sistemática dessa expressão foi Sonia Felipe. Entre numerosos trabalhos, cabe mencionar o de Felipe (2003).
- v Para um estudo pormenorizado dos alcances e limites da obra de Peter Singer em defesa dos animais, ver Felipe (2003).
- vi Singer, 2002 (ver especialmente o capítulo X).
- vii Não está claro se nesse percentual consideram-se as áreas dedicadas indiretamente a servir a pecuária, no Brasil e fora dele, para a produção de rações. Considere-se, por exemplo, que a suinocultura chinesa é um dos principais destinos da soja produzida no Brasil.
- viii Para uma análise crítica dessas justificativas, ver, entre outros: Thomas (1996); Felipe (2007); Singer (2004).
- ix Diferentemente da linha de montagem de automóveis, em que o processo inicial é composto de peças separadas que vão sendo dispostas para, no final, formar um produto completo, na linha de desmontagem, o animal ingressa vivo, inteiro, chegando ao fim do processo em “peças” separadas, acondicionadas para processamento.
- x Análises sobre essas implicações da pecuária podem ser encontrados em: Deutsch et al. (2010); FAO (2006); Goodland e Anhang (2009); Henning (2011); Fundación Heinrich Böll Stiftung (2014); Westhoek et al. (2014); Raphaely e Marinova (2016).
- xi Existe também uma significativa quantidade de postos de trabalho ocupados por produtores “integrados” às grandes firmas do setor, sem relação de dependência empregatícia, que não estão inclusos nesses números.
- xii Esses subsetores incluem os trabalhadores da cadeia da carne, mas não se dispõe de informações que discrimine os dados dessa cadeia separadamente.
- xiii Para Kant (1724-1804), a dignidade é atributo exclusivo de pessoas humanas. No entanto, indiretamente, a dignidade obrigaria a evitar a crueldade com animais, uma vez que esta implica em o embrutecimento das pessoas.

Referências

ACOSTA, A. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PRODUTORA E EXPORTADORA DE CARNE SUÍNA (ABIPECS). **Produção mundial de carne suína**, [s. d.]. Disponível em: <<http://www.abipecs.org.br/pt/estatisticas/mundial/exportacao.html>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

CALLICOTT, J. B. The land ethic. In: JAMIESON, D. **A companion to environmental philosophy**. Malden: Blackwell Publishers, 2001. p. 204-217.

CAVECHINI, C.; BARROS, C. J. (Dir.). Carne, osso. **Repórter Brasil**, 2011, 65 min.

DEUTSCH, L. et al. Watermediated ecological consequences of intensification and expansion of livestock production. In: STEINFELD, H. et al. (Eds.). **Livestock in a changing landscape**. London: Island Press, 2010.

EDER, K. **The social construction of nature**: a sociology of ecological enlightenment. London: Sage, 1996.

ELLIOT, R. La ética ambiental. In: Singer, P. (Ed.). **Compendio de ética**. Madrid: Alianza Editorial, 2004. p. 391-404.

EUROPEAN COMMISSION. Attitudes of consumers towards the welfare of farmed animals: Special Eurobarometer 229/Wave 63.2. **TNS Opinion & Social**, 2005.

FELIPE, S. T. Antropocentrismo, sencientismo e biocentrismo: perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não humanos. **Páginas de Filosofia**, v. 1, n. 1, jan.-jul. 2009.

_____. **Por uma questão de princípios**: alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais. Florianópolis: Boiteux, 2003.

_____. **Ética e experimentação animal**: fundamentos abolicionistas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.

FLORIT, L. F. **A reinvenção social do natural**: natureza e agricultura no mundo contemporâneo. Blumenau: Edifurb, 2004. v. 1.

_____. Natureza, especismo e vocações ambientais: dilemas éticos e políticos para o desenvolvimento territorial sustentável. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, Rio de Janeiro. **Anais...**, Rio de Janeiro: Anpur, 23-27 maio 2011. Disponível em: <<http://unhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/3698/3623>>. Acesso em: 13 ago. 2016.

FLORIT, L. F. et al. Implicações éticas e sociais da “vocação regional” pela suinocultura e avicultura na microrregião de Concórdia/SC. In: SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTADO E SOCIEDADE, 2., 2014, Campina Grande. **A diversidade regional brasileira em perspectiva**. Campina Grande: EDUEPB/UEPB, 2014. p. 85-108.

_____. Conflitos ambientais, desenvolvimento no território e conflitos de valoração: considerações para uma ética ambiental com equidade social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 36, p. 255-271, 2016.

FOOD AND AGRICULTURAL ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Livestock's long shadow: environmental issues and options**. FAO, 2006. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/010/a0701e/a0701e00.HTM>>. Acesso em: 22 maio 2013.

FUNDACIÓN HEINRICH BÖLL STIFTUNG. **Atlas de la carne: hechos y cifras sobre los animales que comemos**. Santiago, Chile: Fundación Heinrich Böll Stiftung, México e Brasil, 2014.

GRAVA, D. da S. **A construção social da pecuária como “vocação regional” em Santa Catarina**: notas críticas sobre suas implicações socioeconômicas, ambientais e éticas. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2013.

GUDYNAS, E. **Ecología, economía y ética del desarrollo sostenible**. 5. ed. rev. Montevideo: Coscoroba Ediciones, 2004.

_____. Concepciones de la naturaleza y desarrollo en América Latina. **Persona y Sociedad**, Santiago, Chile, v. 13, n. 1, p. 101-125, abr. 1999.

_____. Buen vivir: germinando alternativas al desarrollo. **América Latina em Movimento – ALAI**, Quito, n. 462, p. 1-20, feb. 2011.

GOODLAND, R.; ANHANG, J. **Livestock and climate change**. World Watch Institute, nov./dec. 2009. Disponível em: <<http://www.worldwatch.org/files/pdf/Livestock%20and%20Climate%20Change.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2013.

HENNING, B. Standing in livestock's “long shadow”: the ethics of eating meat on a small planet. **Ethics and the Environment**, v. 16, n. 2, p. 63-94, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema IBGE de Recuperação Automática – Sidra**: pesquisa trimestral do abate de animais, [s. d.]. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

KUHNEN, T. A. É possível ir além dos animais sencientes na definição da comunidade moral?: argumentos ecocêntricos e a resposta biocêntrica na bioética ambiental. In: ROUANET, L. P.; CARVALHO, M. C. M. de (Orgs.). **Ética e direitos dos animais**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. v. 1, p. 181-218.

LIVESTOCK ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT INITIATIVE. **Livestock's long shadow: environmental issues and options**. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2006.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Quantitativo de animais abatidos por categoria e UF**, 2010. Disponível em: <http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons!/sigsif.ap_quant_abate_cat_rep_cons>. Acesso em: 3 dez. 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). **Balança comercial brasileira da cadeia produtiva da indústria de carnes, por tipo**, 2010. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?p?area=5&menu=1078&refr=1076>>. Acesso em: 28 ago. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). População residente – Santa Catarina: população residente segundo microrregião IBGE/município. **Portal da Saúde**, [s. d.]. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsc.def>>. Acesso em: 31 jan. 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Bases estatísticas Rais e Caged**, 2010a. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

_____. **Brasil**: evolução do emprego formal, do período de 2003 a 2010, segundo a Rais, 2010b. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>>. Acesso em: 16 set. 2012.

RAPHAELY, T.; MARINOVA, D. (Orgs.). **Impact of meat consumption on health and environmental sustainability**. Hershey: IGI Global, 2016.

REGAN, T. **Jaulas vazias**: encarando o desafio dos direitos animais. Porto Alegre: Lugano, 2006.

SACK, R. D. O significado de territorialidade. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2011.

SCHLESINGER, S. **Onde pastar?**: o gado bovino no Brasil. Rio de Janeiro: Fase, 2010. Disponível em: <<http://fase.org.br/pt/acervo/biblioteca/onde-pastar-o-gado-bovino-no-brasil/>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

SINGER, P. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1994].

_____. **Libertação animal**. Porto Alegre: Lugano, 2004.

STERBA, J. Kantians and utilitarians and the moral status of nonhuman life. In: KELLER, D. R. (Ed.). **Environmental ethics**: the big questions. Malden, Oxford, West Sussex: Wiley Blackwell, 2010. p. 182-192.

TAYLOR, P. W. **Respect to nature**: a theory of environmental ethics. Princeton: Princeton University Press, 2011 [1986].

THEIS, I. M. **Desenvolvimento e território**: questões teóricas, evidências empíricas. Org. Ivo M. Theis. Santa Cruz: Edunisc, 2008.

THINLEY, L. J. Y. Values and development “Gross National Happiness”. Gross National Happiness: a set of discussion papers, chapter 2. **Journal of Bhutan Studies**, 1999. Disponível em: <<http://www.bhutanstudies.org.bt/gross-national-happiness-a-set-of-discussion-papers/>>. Acesso em: 30 dez. 2010.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural**: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 1996 [1988].

UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CONCÓRDIA (UMAMC). Santa Catarina apresenta 48% de adoecimentos acima da média nacional. **UMAMC**, 20 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.umamc.com.br/noticias/738-santa-catarina-apresenta-48-de-adoecimentos-acima-da-media-nacional>>. Acesso em: 3 abr. 2014.

UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA (UBABEF). **Relatório anual Ubabef 2010/2011**. Ubabef, 2011. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/140147-Relatorio-Anual-da-Uniao-Brasileira-de-Avicultura-UBABEF/>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

_____. **Relatório anual Ubabef 2012**. UBABEF, 2012. Disponível em: <http://www.asgav.com.br/editorial_detalle.php?id=42&id_categoria=4>. Acesso em: 6 dez. 2012.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE (USDA). **Beef and veal summary selected countries**. USDA, 7 Apr. 2012a. Disponível em: <http://www.usda.gov/wps/portal/usda/usdahome?navid=DATA_STATISTICS>. Acesso em: 10 maio 2012.

_____. **Livestock and poultry world markets and trade**. USDA, Oct. 2012b. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/psdonline/circulars/livestock_poultry.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2012.

VARNER, G. Sentientism. In: JAMIESON, D. **A companion to environmental philosophy**. Malden: Blackwell Publishers, 2001. p. 192-203.

WESTHOEK, H. et al. Food choices, health and environment: effects of cutting Europe's meat and dairy intake. **Global Environmental Change**, May 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.02.004>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

Submetido em: 23/05/2014

Aceito em: 09/07/2016

<http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422ASOC135333V1942016>

ÉTICA AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE COM BASE NA CATEGORIA DE ESPECISMO

LUCIANO FÉLIX FLORIT
DIEGO DA SILVA GRAVA

Resumo: O artigo propõe caminhos para relacionar as discussões realizadas no campo da Ética Ambiental com as análises em torno do Desenvolvimento Territorial Sustentável. Para isto, é realizada uma apresentação das discussões neste campo, dando destaque à categoria de Especismo e à problemática da consideração moral dos animais. Esta abordagem obedece à potencialidade heurística que essa categoria apresenta para a análise de padrões de desenvolvimento territorial que se apoiam na pecuária. Do ponto de vista empírico, o artigo analisa dados da indústria da carne em Santa Catarina, a partir dos quais esboça-se a noção de Regiões de Especismo Intensivo (REIs). As mesmas constituem territórios que evidenciam Especismo desproporcionalmente intenso nos seus padrões de desenvolvimento, resultado de um processo sócio-político, econômico e simbólico que associa a radical desconsideração moral de animais à iniquidade entre seres humanos.

Palavras-chave: Ética Ambiental, Especismo, Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Abstract: The article proposes ways to relate discussions held at the field of Environmental Ethics with analysis about the Sustainable Territorial Development. For this, a summary discussion of this field is presented, emphasizing the category of Speciesism and the problem of moral consideration of animals. This approach aims to show the heuristic potential that this category have to analyse patterns of territorial development supported by livestock. From an empirical point of view, the article analyses data from the meat industry in Santa Catarina, from which the notion of Regions of Intensive Speciesism (RIS) is outlined. They constitute territories that show Speciesism disproportionately intense in their development patterns, result of a socio-political, economic and symbolic process that combines radical moral disregard of animals with unrighteousness among humans.

Key words: Environmental Ethics, Speciesism, Sustainable Territorial Development

Resumen: El artículo propone caminos para relacionar discusiones realizadas en el campo de la Ética Ambiental con análisis sobre Desarrollo Territorial Sustentable. Para esto, es realizada una presentación sintética de las discusiones en este campo, dando énfasis a la

categoría de Especismo y a la problemática de la consideración moral de los animales. Este enfoque, resulta de la potencialidad heurística que esta categoría presenta para el análisis de los padrones de desarrollo territorial apoyados en la pecuaria. Del punto de vista empírico, son analizados datos de la industria de la carne en Santa Catarina, a partir de los cuales es esbozada la noción de Regiones de Especismo Intensivo (REIs). Las mismas constituyen territorios en los cuales el Especismo de sus padrones de desarrollo es desproporcionalmente intenso, resultado de un proceso sociopolítico, económico y simbólico que conjuga la radical desconsideración moral de los animales a inequidades entre seres humanos.

Palabras clave: Ética Ambiental, Especismo, Desarrollo Territorial Sustentable
